
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2025 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 CMAS

Dispõe sobre a aprovação eleitoral de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata da representação da Sociedade Civil, para compor a gestão 2026/2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal Assistência Social-CMAS do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 3.067/2024 de 06 de setembro de 2024 e 3.077/2024 de 13 de dezembro de 2024, revoga a Lei nº 1.889/1996, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e do governo,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** para Presidente Sra. **Rizete Serafim Costa** (Conselheira representante do Governo), e para Vice-Presidente a Sra **Joselita Melo Andrade da Silva** (Conselheira representante da Sociedade Civil) para cumprir o mandato correspondente a gestão 2026-2028.

Art. 2º - A escolha da Presidência e Vice-Presidência ocorreu em reunião extraordinária do Conselho, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, conforme ata registrada e aprovada pelos conselheiros presentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de dezembro de 2025.

RIZETE SERAFIM COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:08F8534D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2025. Edição 3992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>